

**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.02/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 29 de setembro de 2022.  
**Horário:** 11h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas – Secretária e Davis Jales Leite – Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.02/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 12 (doze) empresas participantes. Inicialmente a Comissão recebeu Nota Técnica do Engenheiro Civil, Sr. Antônio Claudiney de Sousa Barbosa CREA-CE 352407 referente à análise dos documentos que compõem a Qualificação Técnica exigida no Item 4.2.5 do Edital. Ato contínuo, fora constatado o seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ
<b>APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME</b> CNPJ Nº 24.614.233/0001-42
<b>ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ Nº 36.573.680/0001-80
<b>ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> CNPJ Nº 19.959.003/0001-85
<b>GK ENGENHARIA LTDA</b> CNPJ Nº 45.022.575/0001-43
<b>QUANTUM COMERCIAL &amp; TÉCNICA LTDA</b> CNPJ Nº 33.650.363/0001-21

**EMPRESAS INABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
<b>ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ Nº 27.960.497/0001-46	Apresentou CREA sem validade, tendo em vista a alteração dos dados cadastrais contidos na certidão, qual seja: Endereço da empresa, como também não apresentou fotografias da estrutura da sede da empresa bem como documentos (água, luz, telefone)



	fixo, outros, que comprovem o funcionamento da empresa (no nome da empresa e/ou CNPJ), descumprindo o que pede o item 4.2.7.2 do edital.
<b>FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA</b> CNPJ Nº 13.864.742/0001-07	Não apresentou Termo de Autenticação do Livro Digital impossibilitando a verificação dos Termos de Abertura e Encerramento, tornando-os cópias, descumprindo o que pede o Item 4.1, a) do edital, bem como apresentou CREA sem validade, tendo em vista a alteração dos dados cadastrais contidos na certidão, qual seja: Capital Social.
<b>ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ Nº 10.933.035/0001-37	Não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação.
<b>LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME</b> CNPJ Nº 21.541.555/0001-10	Descumpriu o Item 4.2.5.2 do edital, não apresentou Declaração do Responsável Técnico informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços .
<b>PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA</b> CNPJ Nº 03.301.735/0001-43	Descumpriu o item 4.2.7.2 do Edital, apresentou documento de luz, com data superior a 60 (sessenta) dias), bem como o mesmo não encontra-se no nome da empresa e/ou CNPJ.
<b>SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI</b> CNPJ Nº 40.219.546/0001-52	Não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação.
<b>TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> CNPJ Nº 45.037.701/0001-33	Apresentou Certidão de Registro Cadastral (CRC) em cópia, descumprindo o que pede o Item 4.1, a) do edital, bem como não apresentou acervo compatível com o objeto da licitação.

Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	